

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
Pregoeiro e Equipe de Apoio

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 018/2013 - Sessão Nº 002**

**Processo** : 201300047003793  
**Objeto** : Constitui o objeto desta licitação a Aquisição e Instalação de Divisórias Acústica Modular piso-forro, destinadas à nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

### 1 - Abertura da Sessão

Às 14:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2014, reuniram-se na sala Conselheiros Aposentados a Pregoeira Polyane Vieira Meireles e os membros da Equipe de Apoio Luiz Paulo Barbosa da Conceição, Marcelo Augusto Xavier, Cristina Ferreira de Paiva Strege, André Luiz Costa Rodrigues, designados pela Portaria nº 726, de 26/09/2013, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 018/2013, tipo menor preço global. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Tendo em vista que se trata de uma nova sessão para o este Pregão, diante da inabilitação da empresa ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, em razão da Ausência do Laudo especificado no item 6.2 do Termo de Referência anexo I do Edital reconhecida em recurso em apenso, a Pregoeira informa que as empresas C DIAS EPP, ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA e DESIGN ON DIVISÓRIAS LTDA, embora regularmente intimadas, não compareceram a 2º sessão de abertura da documentação de habilitação, estando presente apenas as empresas ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e DIVDESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES E DIVISÓRIAS LTDA.

### 3 - Da Classificação das Propostas

Tendo em vista que se trata de uma nova sessão deste Pregão, ressalta-se que as propostas já haviam sido analisadas na sessão anterior, de acordo com os requisitos do Edital, chegando-se aos seguintes resultados:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	37.977.691/0007-83	R\$ 1.700.000,00
2	DIVDESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES E DIVISÓRIAS LTDA	64.788.334/0001-54	R\$ 1.740.000,00
3	C DIAS EPP	01.672.499/0001-46	R\$ 2.412.528,02
4	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67.264.317/0001-06	R\$ 2.754.873,22
5	DESIGN ON DIVISÓRIAS LTDA	06.061.708/0001-39	R\$ 3.268.565,57

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
Pregoeiro e Equipe de Apoio

#### 4 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da segunda e terceira colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou INABILITADA(S) a(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
C DIAS EPP	Não apresentou nenhum dos laudos exigidos no item 6.2 do Termo de Referência anexo I do Edital.
DIVDESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES E DIVISÓRIAS LTDA	Ausência do Laudo referênte ao painel cego e vidro único (modulos M2, M3, M4, M4D, M8D e M10), conforme especificações contidas no item 6.2 do Termo de Referência.

#### 6 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

#### 7 - Considerações Finais

Diante do exposto, o(a) Pregoeiro(a) declarou o presente certame FRUSTRADO, pelos motivos descritos na(s) Ocorrência(s) da Sessão Pública. Após, questionado(s) ao(s) licitante(s) sobre o interesse na interposição de Recurso, o mesmo(ambos/todos) manifestou(manifestaram) o desinteresse na interposição, concordando tanto com a fase de Classificação e Julgamento, quanto com a fase da Habilitação.

#### 8 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Os trabalhos foram acompanhados pelos responsáveis técnicos – Bruno Luis Malaquias e Silva – Chefe do SERV-EDIFICA e Ana Cristina de Castro Abreu Almeida – Inspetora de Empresas.

#### 9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

**Polyane Vieira Meireles**  
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
Pregoeiro e Equipe de Apoio

**Luiz Paulo Barbosa da Conceição**  
Equipe de Apoio

**Marcelo Augusto Xavier**  
Equipe de Apoio

**Cristina Ferreira de Paiva Strege**  
Equipe de Apoio

**André Luiz Costa Rodrigues**  
Equipe de Apoio

**Bruno Luis Malaquias e Silva**  
Chefe do SERV-EDIFICA

**Ana Cristina de Castro Abreu Almeida**  
Inspetora de Empresas

Licitantes presentes:

**Abatex Indústria e Comércio Ltda**  
Claudio Marcel dos Santos Bien

**Divdesign Indústria e Comércio de Paredes e Divisórias Ltda**  
Alciz Porfírio Teles Filho